

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.

149	2021
-----	------

 ARQUIVO N.

--	--

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 455/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 149/2021**

PROJETO DE LEI N. 149/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	09 / 08 / 2021
02	DIR. COMISSÕES	
03	ASSESSORIA JURÍDICA	
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 149/2021

Lido na 22ª sessão ordinária
em 09 / 08 / 2021


WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminho o presente Processo para apreciação e devidas providências.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 09 de agosto de 2021.


WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Encaminhe-se à
Comissão de
(Justiça e Redação)
em 09 / 08 / 2021


JOÃO PAULO PICHEK
Presidente - CMC



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 455/GP/PGM/2021

Cacoal/RO, 04 de agosto de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

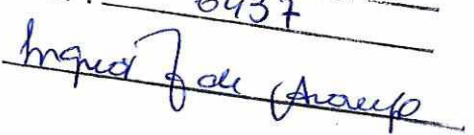
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,


ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 09/08/2021
Horas: 9:24
Nº: 6437




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 149/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, em o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade em dar continuidade as ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando a insuficiência orçamentária para cobertura de despesas com a folha de pagamento referente aos servidores lotados nas atividades relacionadas a Atenção Básica, faz-se necessário ajustes orçamentários visando priorizar a despesa de pessoal, assegurando aos servidores seus direitos trabalhistas.

Considerando a existência de saldo financeiro, em acordo com a declaração de Superávit Financeiro (em anexo), vinculado a Conta Corrente n. C/C 624.019-0 - REPASSE CUSTEIO DO SUS, Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64;

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 149 /PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.001.10.301.0029.2.215. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB

175 - 3.1.90.11.00.00 30270007 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 450.000,00

179 - 3.1.90.11.00.00 30270011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00

176 - 3.1.90.13.00.00 30270007 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 220.000,00

177 - 3.1.90.16.00.00 30270007 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

178 - 3.1.90.94.00.00 30270007 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 30.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.050.000,00

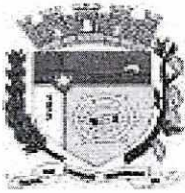
Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de agosto de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito


VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora Geral Do Município
QAB/RO N. 1360



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 1 of 2

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 201/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.215.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	
175 - 3.1.90.11.00.00 30270007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
179 - 3.1.90.11.00.00 30270011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
176 - 3.1.90.13.00.00 30270007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
177 - 3.1.90.16.00.00 30270007	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
178 - 3.1.90.94.00.00 30270007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.050.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, em 04/08/2021.


THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

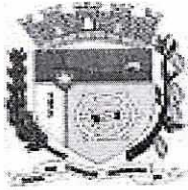
Recebido às 12:57
04/08/21 J. S. Diely

Wen

Willian Ortolane Cordeiro

** Elotech Diretor Legislativo

04/08/2021



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 2 of 2

Projeto de Lei nº 201/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

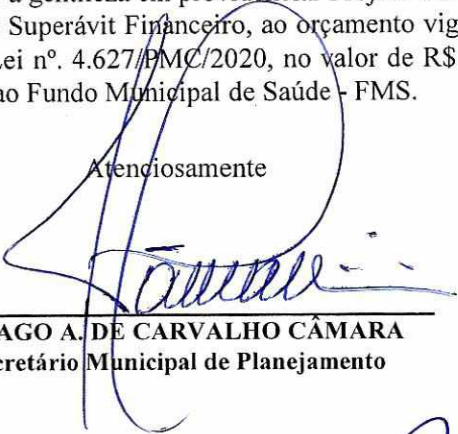
Considerando a necessidade em dar continuidade as ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando a insuficiência orçamentária para cobertura de despesas com a folha de pagamento referente aos servidores lotados nas atividades relacionadas a Atenção Básica, faz-se necessário ajustes orçamentários visando priorizar a despesa de pessoal, assegurando aos servidores seus direitos trabalhistas.

Considerando a existência de saldo financeiro, em acordo com a declaração de Superávit Financeiro (em anexo), vinculado a Conta Corrente n. C/C 624.019-0 - REPASSE CUSTEIO DO SUS, Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64;

Vimos por meio deste solicitar a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente



THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando Nº 205/GAB-FMS/SEMUSA/2021

Data: 03 de agosto de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal Planejamento – Coord. De Planejamento e Controle.

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS;

Considerando a necessidade de cobrir despesas no elemento referente a pagamento de pessoal e encargos sociais;

Considerando que ao analisar os valores orçados para o exercício vigente, é visto que o mesmo não será suficiente para atender as demandas, fazendo assim necessário realizar ajustes orçamentários;

Considerando a emissão de declaração de superávit vinculada a c/c 624.019-0 – Caixa, conforme anexo;

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar **Projeto de Lei** para abertura de crédito adicional suplementar, através de superávit financeiro, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de **R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), vinculados a conta corrente 624.019-0 (CUSTEIO SUS), ag. 1823, Caixa Econômica Federal. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.			
13.001.		PAGAMENTO DE PESSOAL E					
10.301.0029.2.215		ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF E GRATIFICAÇÕES - BLATB					
3.027.0007		Superávit Financeiro - Transferência de Recursos do SUS – Custeio – PAB – Piso da Atenção Básica					
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 450.000,00				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	R\$ 220.000,00				
3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00				
3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00				



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Administrativo
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

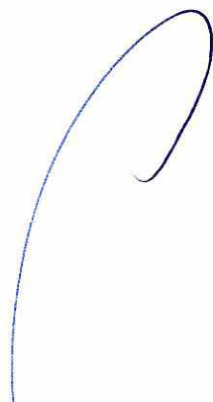
3.027.0011	Superávit Financeiro - Transferência de Recursos do SUS – Custeio – Agentes Comunitários de Saúde PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00	
TOTAL			R\$ 1.050.000,00

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,


JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n. 8.229/PMC/2021


Tainã Lopes de Melo
Gestora do FMS
Decreto n. 8.198/PMC/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando solicitação, para abertura de Crédito tendo como fonte de recursos o Superávit Financeiro no fechamento do exercício anterior, Memorando nº 027/GAB-FMS/SEMUSA/2021, informamos que de acordo com Demonstrativo da Conta Bancos referente à DEZEMBRO/2020, bem como extratos da conta abaixo, informamos que a mesma possui em 31/12/2020, já incluídos os rendimentos de aplicação, quando houver, os seguintes saldos:

CONTA	SALDO EM 31/12/2020	RESTOS A PAGAR VINCULADOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO/2020
FONTE (3.002.0012) F.B.	110.815,19	0,00	110.815,19
FONTE (3.021.0012) F.B.	991.844,37	0,00	991.844,37
FONTE (3.027.0012) F.B.	894.902,29	18.268,00	876.634,29
FONTE (3.094.0012) F.B.	735.910,39	0,00	735.910,39
FONTE (3.027.XXXX) REC. CUSTEIO SUS	2.375.642,20	931.429,93	1.444.212,27
FONTE (3.027.0084) C.V.	2.021.773,86	198.600,26	1.823.173,60
FONTE (3.021.0085) C.V.	41.798,23	12.411,40	29.386,83
FONTE (3.094.XXX) REND. S/REC. SUS	42.922,87	0,00	42.922,87
CC: 624.019-0 - REPASSE CUSTEIO DO SUS	7.215.609,40	1.160.709,59	6.054.899,81

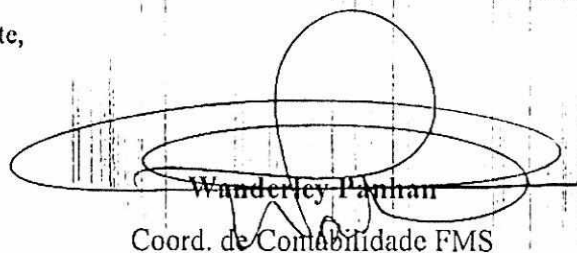
OBS: Segue anexa planilha que demonstra a movimentação orçamentária e financeira ocorrida na conta acima, por grupo de repasse de acordo com a autorização dos gestores do FMS e que a abertura de crédito deverá ser efetuada obedecendo as fontes vinculadas a cada GRUPO de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.

Lembrando ainda que, o Fundo Municipal de Saúde, deverá seguir rigorosamente a Tabela das Fontes de Recursos do TCE/RO, utilizando também a mesma metodologia do Detalhamento das Destinações de Recursos constante no orçamento de 2021.

OBS: Lembramos ainda que, as cópias do Demonstrativo de Bancos, Conciliações, Extratos Bancários bem como do Balanço Patrimonial, para a comprovação do referido Superávit Financeiro deverão ser tiradas na prestação de contas Anual de 2020 entregue na Secretaria.

Cacoal - RO, 21 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Wanderley Paiman
Coord. de Contabilidade FMS

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA NA CONTA CORRENTE (C. ECON. 624.019-0 CUSTEIO SUS) - 2020

GRUPO	SALDOS ANTERIORES	FONTE/DESCR.	RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT DEFICIT	SUPERÁVIT/ DEFICIT DO GRUPO
F A B R Á M S A I C C I A A	REC. PRÓPRIOS	1.002.0012 - REC IMP E TRAF IMP SAUDE	-	127.846,33	(127.846,33)	110.815,19
	619.250,35	3.002.0012 - REC. EXERC ANT. REC E TRAF IMP SAUDE - TRANSFERENCIA PARA REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS		380.588,83	(380.588,83)	
	REC. MINISTÉRIO	1.027.0012 - TRANSF REC SIST UNIC SAUDE -SUS	527.618,16	238.841,94	288.776,22	876.634,29
	843.688,65	3.027.0012 - REC.EX.ANT.TRANSF REC SIST SAUDE -SUS	-	255.830,58	(255.830,58)	
	REC. ESTADUAL	1.021.0012 - REC ESTADUAIS DEST SAÚDE	307.633,31	92.812,50	214.820,81	991.844,37
	1.034.577,06	3.021.0012 - REC.EXERC ANT. REC ESTADUAIS SAÚDE	-	257.553,50	(257.553,50)	
	RENDIMENTOS	1.094.0012 - REND APLICAÇÕES	-	-	-	735.910,39
	735.910,39	3.094.0012 - REC EXERC ANTER - REND APLICAÇÕES	-	-	-	
	3.233.426,45		835.251,47	1.353.473,68	(518.222,21)	2.715.204,24

A T E N Ç Ã O B Á S I C A	Sup. Financeiro	1.027.0011 - AG. C. SAÚDE	1.612.800,00	1.529.345,34	83.454,66	1.410.530,65
	3.150.427,46	PAB Variável (receitas div. ATB)	5.646.116,77	8.333.840,54	(7.471.814,42)	
		TRANSF. INCREMENTO ATB	700.000,00	-	700.000,00	
		Outros Recursos (informatização)	297.500,00	-	297.500,00	
		1.027.0007 - PAB FIXO	-	4.428.756,26	(4.428.756,26)	
		3.027.0007 - Sup.-Financeiro PAB FIXO	-	2.370.299,33	(2.370.299,33)	
		1.027.0010 - SAÚDE BUCAL	-	232.147,29	(232.147,29)	
		1.027.0000 - Agente Prisional	-	54.165,45	(54.165,45)	
		1.027.0009 - PSF	-	411.119,64	(411.119,64)	
		1.027.0086 - NASF	-	176.566,78	(176.566,78)	
Restos Anulados	2.346,18	1.027.0087 - PMAQ	-	660.785,79	(660.785,79)	
		3.027.0087 - Sup. Financeiro PMAQ	-	-	-	
		1.094.0007 - Rend. Aplicação	-	-	-	
		3.027.0007 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS CONF. SOLIC. MINISTÉRIO	-	135.473,88	(135.473,88)	
	3.152.773,64		8.256.416,77	9.998.659,76	(1.742.242,99)	

M C É O D M I P	1.027.0040 - Teto Financeiro	4.926.770,52	1.356.128,90	3.570.641,62	
	TRANSF. INCREMENTO MAC	250.000,00	-	250.000,00	
	3.027.0040 - Sup. Financeiro - teto mac	-	-	-	
	1.027.0016 - Média e Alta Compl.	-	2.703.790,23	(2.703.790,23)	
	3.027.0016 - Sup. Financeiro - Média e Alta	-	1.089.600,36	(1.089.600,36)	
	Sup. Financeiro	1.228.521,70			

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

A	L	3.027.0000 - Sup. Financeiro	-	248.914,95	(248.914,95)
E		1.027.0091 - Rede Saúde Mental	-	227.533,46	(227.533,46)
E	X	1.027.0095 - Rede Viver Sem Limites	-	600.151,15	(600.151,15)
I		1.027.0039 - FAEC - Nefrologia	3.621.792,14	4.210.000,00	(588.207,86)
A	D	TRANSF. FINANCEIRA REDE CEGONH	-	-	-
L	A	RESTITUIÇÃO PGTO. NEFROLOGIA	-	-	-
T	D	1.094.0040 - Rend. Aplicação	49.583,39	49.583,39	-
A	E	OUTRAS RECEITAS CUSTEIO SUS - EXTRAORD.	-	-	-
		289.373,54	8.848.146,05	10.485.702,44	(1.637.556,39)
		1.237.097,56			

S V A L Ú G D E	Sup. Financeiro	1.027.0014 - VIG. SANITÁRIA	59.816,57	20.235,35	39.581,22
	500.613,19	1.027.0015 - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	586.167,33	497.755,29	88.412,04
		1.027.0047 - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	107.350,00	183.966,67	(76.616,67)
	Restos Anul.	3.027.0015 - Despesas Sup. Financeiro	-	464.774,40	(464.774,40)
	84,43	1.094.0015 - Rend. Aplicação	-	-	-
	500.697,62		753.333,90	1.166.731,71	(413.397,81)
					-87.299,81

COVID	REPASSE MINISTÉRIO SAÚDE ENFRENT. COVID-19	3.460.178,34	5.963.751,94	2.503.573,60
	REPASSE ESTADUAL ENFRENT. COVID-19	997.862,24	1.000.000,00	2.137,76
	REPASSE ESTADUAL ENFRENT. COVID-19	166.244,67	193.493,74	27.249,07
	TOTAL GERAL REPASSES COVID-19	4.624.285,25	7.157.245,68	2.532.960,43
	TRANSFERENCIA FINANCEIRO PARA CONTRAPARTIDA CONV. UTI (C/C: 62.467-5			680.400,00

130.352,49	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO GERAL CUSTEIO	17.169,42	104.599,04	(87.429,62)	42.922,87
53.000,00	GESTÃO DO SUS	13.000,00	-8.532,90	4.467,10	57.467,10

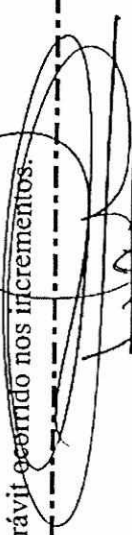
8.596.721,30		25.880.563,29	27.741.984,78	(1.861.421,49)	6.054.899,81
--------------	--	---------------	---------------	----------------	--------------

OBSERVAÇÕES 1: Considerando que após a publicação da Portaria 3992/2017 do Ministério da Saúde, onde eliminou os repasse dos antigos blocos em contas corrente separadas, sendo apenas divididos em Custeio e Investimentos, assim sendo, a tabela acima é apenas um demonstrativo das fontes nas quais houve movimentação de receitas e despesas na conta de Custeio do FMS e representa a execução orçamentária e financeiro em conformidade com as decisões tomadas pelos gestores do FMS, podendo ser constatado que ha fontes detalhadas que possui saldo negativo, o que em uma possível abertura de crédito com estes saudos deverão ser compensados nas fontes com saldos positivos. Cabe observar ainda, que o Superávit, quando houver, é informado pela conta corrente e não por fonte detalhada. Assim sendo, cabe a Vossas Senhorias tomar a decisão que considerarém melhor para o bom andamento das ações do FMS, desde que não descumpram a referida portaria e que esta não venham refletir em transtornos nas prestações de contas dos recurso junto ao Ministério da Saúde.



Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

OBSERVAÇÕES 2: Considerando que as Fontes utilizadas para empenho das despesas referentes aos repasse efetuados pelo Ministério da Saúde, para os Incrementos, tanto da ATB quanto do MAC, coincidem com outras também utilizadas para outras ações, informamos que na coluna das despesas, as de incrementos estão englobadas, não sendo portanto indentificá-las por meio de relatório do sistema, sendo necessário que vossas senhorias levantem de forma gerencial o valor correto do superávit ocorrido nos incrementos.


Wanderley Panhan



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2020

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2020

Anexo TC-02

Ordem Número	Cod. Contabil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL					
Movimento					
1 16129-2	5882 - 111111902	VINC - 5882	BCO BRASIL CTA 16129-2 PM/FMS	10020000	210.220,65
2 11671-8	5887 - 111111902	VINC - 5887	BCO BRASIL C/11671-8 ENDEMIAS	10000047	106.959,05
3 16783-5	5890 - 111111902	VINC - 5890	BCO BRASIL C/16783-5 S.INDIGENA	10270000	184.346,83
4 32814-6	5901 - 111111902	VINC - 5901	BCO BRASIL C/32.814-6 PAEMPPAU BAS SAUDE	10210000	53.593,29
5 38742-8	5917 - 111111902	VINC - 5917	BCO BRASIL C/38.742-8 CO.FIN.ATENC.BASICA	10210000	215.058,36
6 39680-X	5918 - 111111902	VINC - 5918	BCO BRASIL C/39.680-X REP.HOSPITAL REGIONAL	10270000	3.418,78
7 41711-4	5924 - 111111902	VINC - 5924	BCO BRASIL C/41.711-4 INC.QUAL.AÇÕES VIG.PROM.SAÜD	10270000	35.405,36
8 46489-9	6016 - 111111902	VINC - 6016	BCO BRASIL C/46.489-9 CONSTR UBS VILAÇE DO SOL	10280089	1.868,46
9 46490-2	6017 - 111111902	VINC - 6017	BCO BRASIL C/46.490-2 CONSTR UBS HABITAR BRASIL	10280089	10.139,72
10 46491-0	6018 - 111111902	VINC - 6018	BCO BRASIL C/46.491-0 CONSTR UBS MORADA DO BOSQU	10280089	5.096,14
11 46492-9	6019 - 111111902	VINC - 6019	BCO BRASIL C/46.492-9 CONSTR UBS SÃO MARCOS	10280089	4.596,33
12 46481-3	6020 - 111111902	VINC - 6020	BCO BRASIL C/46.481-3 IMPL.UN.BAS.SAÜD/F.FORTALEZA	10280089	1.683,64
13 46480-5	6023 - 111111902	VINC - 6023	BCO BRASIL C/46.480-5 INVESTIMENTOS UBS	10280089	45.844,61
14 46483-0	6024 - 111111902	VINC - 6024	BCO BRASIL C/46.483-0 REFORMA E AMPL.N.ESPERANÇA	10280089	4.750,14
15 46452-1	6026 - 111111902	VINC - 6026	BCO BRASIL C/46.482-1 UNID DE PRONTO ATEND - UPA	10280089	57.299,02
16 46578-X	6027 - 111111902	VINC - 6027	BCO BRASIL C/46.578-X ESTR REDE ATENÇÃO BÁSICA	10280089	89.502,59
17 46725-1	6038 - 111111902	VINC - 6038	BCO BRASIL C/46.725-1 REDE CEGONIA - INVEST AMPL	10280089	72.391,30
18 46476-7	6041 - 111111902	VINC - 6041	BCO BRASIL C/46.476-7 GESTÃO DO SUS - AMBIENCIA	10270000	200.879,78
19 47484-3	6044 - 111111902	VINC - 6044	BCO BRASIL C/47.484-3 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	94.843,11
20 49320-1	6073 - 111111902	VINC - 6073	BCO BRASIL C/49.320-1 PROGRAMA DE REQUAL UBS - CO	10280089	447,09
21 48172-6	6074 - 111111902	VINC - 6074	BCO BRASIL C/48.172-6 ESTR. REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	10280089	150.597,94
22 48851-8	6075 - 111111902	VINC - 6075	BCO BRASIL C/48.851-8 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	97.534,26
23 647130-3	6076 - 111111903	VINC - 6076	CX.ECON.FEDERAL C/C 647.130-3 (CONV 800001/2013 CONS	20130036	687.417,36
24 49114-4	6077 - 111111902	VINC - 6077	BCO BRASIL C/49.114-4 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO BÁSICA	10280089	12.516,33
25 49047-4	6078 - 111111902	VINC - 6078	BCO BRASIL C/49.047-4 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	60.579,76
26 46479-1	6079 - 111111902	VINC - 6079	BCO BRASIL C/46.479-1 CONV. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	20130036	244.543,02
27 46483-X	6080 - 111111902	VINC - 6080	BCO BRASIL C/46.483-X ESTRUT REDE SERV. ATEN. BÁSIC	10280089	61.058,11
28 46484-8	6081 - 111111902	VINC - 6081	BCO BRASIL C/46.484-8 ESTR REDE SERV. ATEN. BÁSICA	10280089	56.187,62
29 46485-6	6082 - 111111902	VINC - 6082	BCO BRASIL C/46.485-6 ESTR REDE SERV. ATEN. BÁSICA	10280089	29.433,48
30 46486-4	6083 - 111111902	VINC - 6083	BCO BRASIL C/46.486-4 ESTR REDE SERV. ATEN. BÁSICA	10280089	27.204,14
31 46487-2	6084 - 111111902	VINC - 6084	BCO BRASIL C/46.487-2 ESTR REDE SERV. ATEN. BÁSICA	10280089	28.740,20
32 51628-7	6085 - 111111902	VINC - 6085	BCO BRASIL C/51.628-7 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	128.208,06
33 49739-8	6086 - 111111902	VINC - 6086	BCO BRASIL C/49.739-8 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	221.137,86
34 51722-4	6087 - 111111902	VINC - 6087	BCO BRASIL C/C 51.722-4 COFINANCIAMENTO DA AT. BAS	10210000	26.950,45
35 52586-3	6088 - 111111902	VINC - 6088	BCO BRASIL C/C 52.586-3 PROG. FINANC. AÇÕES DE ALIM. I	10280089	28.694,97
36 53021-2	6089 - 111111902	VINC - 6089	BCO BRASIL C/C 53.021-2 ESTRUT. DE UNID. AT. ESPEC. EM	10280089	40.923,92
37 52933-8	6091 - 111111902	VINC - 6091	BCO BRASIL C/C 52.933-8 - ESTR. UNIDADE ESPECIALIZADA E	10280089	274.157,93
38 53188-X	6092 - 111111902	VINC - 6092	BCO BRASIL C/C 53.188-X - ESTR. UNIDADE ESPECIALIZADA I	10280089	109.890,76
39 624019-0	6098 - 111111903	VINC - 6098	CX.ECON.FEDERAL C/C 624.019-0 (CUSTEIO DAS AÇÕES E S	10270000	7.215.609,40
40 624020-4	6099 - 111111903	VINC - 6099	CX.ECON.FEDERAL C/C 624.020-4 (INVESTIMENTOS DAS A	10280089	2.453.766,85
41 0071012-8	6100 - 111111903	VINC - 6100	CX.ECON.FEDERAL C/C 0071012-8 (REFORMA CREAMI)	20130036	98.411,51
42 60514-X	6102 - 111111902	VINC - 6102	BCO BRASIL C/C 60514-X - CONV. 289/TUE-19 C/ESTADO-A	20130037	91.282,62
43 60485-2	6103 - 111111902	VINC - 6103	BCO BRASIL C/C 60485-2 - CONV. PGE C/ESTADO - REFORM	20130037	402.482,60
44 62156-0	6106 - 111111902	VINC - 6106	BCO BRASIL C/C 62.156-0 AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2	10220084	13.187,84
45 62118-8	6107 - 111111902	VINC - 6107	BCO BRASIL C/C 62.118-8 AQUISIÇÃO TERMOMETROS - CO	20130037	22.410,77
46 62467-5	6108 - 111111902	VINC - 6108	BCO BRASIL C/C 62.467-5 CONTR. LEITOS DE UTI CONV. P	20130037	4.101.580,59
47 0071053-5	6109 - 111111903	VINC - 6109	CX.ECON.FEDERAL C/C 0071053-5 (REFORMA UNIDADE E	20130036	143.416,92
48 0071011-0	6110 - 111111903	VINC - 6110	CX.ECON.FEDERAL C/C 0071011-0 (AMPLIAÇÃO UNIDADE I	20130036	110.002,72

Total Movimento : 18.336.302,27
Subtotal Acumulado: 18.336.302,27

Total FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL : 18.336.302,27

TOTAL GERAL: 18.336.302,27



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2020

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2020
Anexo TC-02

Ordem	Número	Cod. Contábil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
-------	--------	---------------	----------	---------------	------------	-------

Notas Explicativas

- 1 - Este anexo foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004, demonstrando de forma fidedigna e melhor detalhada o valor registrado na conta Caixa e Equivalente de Caixa constante em nossos registros.

Os saldos demonstrados neste anexo, representam fidedignamente os valores registrados nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, exceto nos seguintes casos, todos devidamente conciliados em suas respectivas conciliações bancárias.

1 - Na C/C: 16.129-2 Banco do Brasil - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 8.384,01 (oito mil trezentos oitenta e quatro reais e um centavo) a maior que o registrado nos extratos bancários, referem-se:

- R\$ 5.955,00 - a bloqueios judiciais ocorridos no exercício, para os quais não houve possibilidade de regularização devido aos mesmos ainda não terem sido efetivamente sequestrados pela justiça;

- R\$ 2.429,00 - sequestros efetivados no dia 31/12/2020, para os quais não houve tempo hábil para regularização dentro do próprio exercício;

- R\$ 0,01 - pagamento efetuado a maior pela tesouraria em 29/12/2020, identificado no momento da conciliação e que será regularizado em 2021;

2 - Na C/C: 41.711-4 Banco do Brasil - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 65.702,01 (sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e um centavo), registrado a menor em nossos registros em relação aos valores constantes nos extratos bancários, referem-se a pagamentos que foram efetuados em conta indevida durante o mês de dezembro/20, devidamente registrado para regularização, porém pendentes de processamento pelo sistema bancário, processamento este a ser efetivado no início de 2021.

3 - Na C/C: 624.019-0 Caixa Econômica Federal - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 65.706,21 (sessenta e cinco mil setecentos e seis reais e vinte um centavos), registrado a maior em nossos registros em relação aos valores constantes nos extratos bancários, referem-se:

- R\$ 65.702,01 (sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e um centavo), pagamentos que foram efetuados em conta indevida durante o mês de dezembro/20, devidamente registrado para regularização, porém pendentes de processamento pelo sistema bancário, processamento este a ser efetivado no início de 2021, pagamento este mencionado no item anterior;

- R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), referente a tarifas bancárias descontadas pelo banco a serem devolvidas no mês subsequente.

4 - Na C/C: 624.020-4 Caixa Econômica Federal - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 122,54 (cento vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos), registrado a maior em nossos registros em relação aos valores constantes nos extratos bancários, referem-se a tarifas bancárias, descontadas pelo banco a serem devolvidas no mês subsequente.

WANDERLEY PANHIAN
Contabilidade do F.M.S.

JOSÉ PEREIRA DAS NEVES FILHO
Sec. Secretário Municipal de Saúde

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 14/01/2021

PÁGINA: 1

ATIVO FINANCEIRO	18.336.302,27	16.181.040,81	PASSIVO FINANCEIRO	4.079.243,13	6.160.442,87
ATIVO PERMANENTE	26.680.244,99	22.629.708,35	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				40.937.199,13	32.650.306,24



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 14/01/2021

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Concedidos e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Concedidas e Outros Instrumentos Conced.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	45.094,88	134.864,14
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	236.514,68	776.751,01
013 - Transferências de Convênios - Saúde	3.418.229,01	-2.833.585,59
021 - Outros recursos estaduais destinados a Saúde	1.269.674,85	1.317.771,22
022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	54.603,97	0,00
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	5.051.229,39	6.788.727,35
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	2.644.856,90	3.086.279,51
094 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.486.854,46	729.788,18
TOTAL	14.257.054,14	10.028.597,94

Este balanço foi elaborado em obediência às normas legais, em especial às estabelecidas na Lei Federal nº. 4.230/64 e as Instruções Normativas vigentes - (Plano de Contas Único do SIGAP, Resolução do CFC 1.133/08 (NBC 16.6 - Demonstrações Contábeis) bem como atualizações contidas nas novas normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

NOTA EXPLICATIVA 1 - ATIVO:

Considerando o saldo do Ativo Circulante no valor de R\$ 18.401.401,91 (dezoito milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos) mais o saldo do Ativo Não Circulante no montante de R\$ 26.615.145,35 (vinte e seis milhões seiscentos e quinze mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), totalizando um montante de R\$ 45.016.547,26 (quarenta e cinco milhões seiscentos e quinze mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) no Grupo do Ativo.

NOTA EXPLICATIVA 2 - ATIVO CIRCULANTE:

No Ativo Circulante temos as contas de Caixa e Equivalentes de Caixa composta por Contas do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que perfazem um valor total de R\$ 18.336.302,27 (dezoito milhões trezentos e trinta e seis mil trezentos e dois reais e vinte e sete centavos), estas contas devidamente detalhadamente descritas no ANEXO TC-02, parte integrante desta prestação de contas. Temos ainda no Ativo Circulante a conta Estoques no valor total de R\$ 65.099,64 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no saldo de estoques constantes no setor de Almoxarifado Central, perfazendo um montante de R\$ 18.401.401,91 (dezoito milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos).

NOTA EXPLICATIVA 3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE:

O grupo do Ativo Não Circulante perfaz um montante de R\$ 26.615.145,35 (vinte e seis milhões seiscentos e quinze mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), assim distribuídos:

= Bens Móveis

1.2.3.1.1.01.01	Apar. Medição Orientação	42.712,60
1.2.3.1.1.01.02	Apar. Equip Comunicação	45.610,30
1.2.3.1.1.01.03	Apar. Equip Utens Odont. Lab. Hosp	3.892.856,14
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e Equip. p/Esportes e Diversão	218,21

1.2.3.1.1.01.05	Equip. Prot. Seg. Socorro	10.418,45
1.2.3.1.1.01.06	Maq. Equip. Nat. Industrial	74.955,99
1.2.3.1.1.01.07	Maq. Equip. Energéticos	34.873,47
1.2.3.1.1.01.09	Maq. Ferram. tens. Oficina	38.226,90
1.2.3.1.1.01.12	Equip. Peças e Acessórios para Automóveis	16.769,50
1.2.3.1.1.01.20	Maq. Equip. Utens. Rodoviário	13.710,00
1.2.3.1.1.01.21	Equip. Hidráulicos Elétricos	3.527,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras Maq. Apar. Equip. Ferramentas	548.980,83
1.2.3.1.1.02.01	Equip. Proc. Dados	944.107,80
1.2.3.1.1.03.01	Apar. Utens. Domésticos	446.807,13
1.2.3.1.1.03.02	Maq. Utens. Escritório	736,04
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário Geral	922.691,11
1.2.3.1.1.04.05	Equip. Audio, Video e Foto	75.972,78
1.2.3.1.1.04.99	Outros Mat. Cult. Educ. e Comum.	4.656,95
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	24.339,33
1.2.3.1.1.05.03	Veículo Tração Mecânica	3.109.878,33
TOTAL		10.252.048,86

■ Bens Imóveis

1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	8.066.950,17
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	10.305.278,33
1.2.3.2.1.07.00	Instalações	278.068,33
TOTAL		18.650.296,83

OBS: Vale salientar que neste grupo há no fechamento do exercício um montante de R\$ 2.287.200,34 (dois milhões duzentos oitenta e sete mil duzentos reais e trinta quatro centavos) referente a depreciação acumulada, cuja rotina de contabilização começou a ser utilizada nos bens adquiridos a partir de 2013 e que a metodologia adotada pelo setor de Patrimônio consta na Portaria Normativa Patrimonial nº 001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459, e que dados para depreciação como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

Título	Vida útil (anos)	Depreciação anual (taxa)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	10	10%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%	20%
Apar., Equip. e Utensílios Méd., Odont., Labor. e Hosp.	10	10%	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10%
Armamentos	10	10%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e Filmotecas	10	10%	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	10	10%	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	10%	10%
Equipamentos para Audio, Video e Foto	10	10%	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5	20%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	10%

Máq. Equip. Utensílios Agríc./Agrop. e Rodoviários	10	10%	10%
Mobiliário em Geral	10	10%	10%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	10%
Veículos Diversos	10	10%	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
01-Veículos de Tração Mecânica-Ambulância	10	10%	10%
Acessórios para Automóveis	4	25%	20%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	10	10%	10%
Outros Bens Móveis	10	10%	10%

Fonte: Portaria Normativa Patrimonial nº001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459

NOTA EXPLICATIVA 4 - PASSIVO CIRCULANTE:

No Passivo Circulante temos a as contas da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Saúde, que tem um montante de R\$ 5.331,14 (cinco mil trezentos trinta e um reais e quatorze centavos) composto por:

- R\$ 203,06 referente a consignações do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anari), retida sobre vencimentos em 2020 e não pagas no exercício em virtude da falta de envio de documentos por parte do RPPS;

- R\$ 318,08 referente a Restos a Pagar Processado e inscritos em 2020, não pagos por se tratar de despesas de obrigações patronais do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anari), com pendências de documentações e R\$ 4.810,00 referente a Restos a Pagar Processados e inscrito em 2020, da empresa J.J. Comercio de Gases Eireli, ambos devidamente demonstradas no ANEXO TC-10 A.

NOTA EXPLICATIVA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O saldo do Patrimônio Líquido do exercício de 2019 era de R\$ 38.810.343,19 (trinta e oito milhões oitocentos e dez mil trezentos quarenta e três reais e dezenove centavos), que acrescido ao Resultado do Exercício, um superávit verificado nas Variações Patrimoniais no valor de R\$ 6.200.872,93 (seis milhões duzentos mil oitocentos setenta e dois reais e noventa e três centavos), encontramos um saldo na conta Patrimônio Líquido no exercício de 2020 no valor de R\$ 45.011.216,12 (quarenta e cinco milhões onze mil duzentos e dezesseis reais e doze centavos), o que comprova sua exatidão demonstrada no anexo 14 - Balanço Patrimonial.

Segue abaixo, quadro comparativo das contas componentes do balanço patrimonial referente os 03 (três) últimos exercícios:

Nome	2018	2019	2019
Ativo Circulante	16.472.405,81	16.772.964,45	18.401.401,91
Ativo Não-Circulante	16.866.812,14	22.037.764,71	26.615.145,35
Passivo Circulante	287.065,61	405,97	5.331,14
Total Patrimônio Líquido	33.052.152,34	38.810.343,19	45.011.216,12

O Índice econômico-financeiro demonstra que as dívidas Flutuantes do Fundo Municipal de Saúde representam 0,01% (zero vírgula um por cento) do Patrimônio - Ativo Total.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Total do Ativo}} \times 100 = 0,01\%$$

Já o valor de liquidez imediata, ou seja, se pegarmos o total das disponibilidades, registradas na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa e dividimos pelo total do passivo Circulante chegaremos ao valor de R\$ 3.439,47 (três mil quatrocentos trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) de disponibilidade para cada real de dívida contratada.

$$\frac{\text{Caixa e Equivalentes de Caixa}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{R\$ } 3.439,47$$

Ainda com relação à liquidez, para uma nova análise, se incluímos aqui o valor total das despesas a pagar, não somente os já liquidados e os em liquidação, ou seja, se pegarmos o total das disponibilidades, registradas na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa e dividimos pelo total da Dívida Flutuante do FMS, Anexo XVII, chegaremos ao valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) de disponibilidade para cada real de dívida contratada.

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	18.338.302,27	
Dívida Flutuante	R\$	4.079.248,13	= R\$ 4,50

NOTA EXPLICATIVA 6 – PASSIVO FINANCEIRO

No quadro do BP que demonstra a com base na Lei 4.320/64 (forma Antiga) deste Anexo, encontramos o Passivo Financeiro no valor de R\$ 4.079.248,13 (quatro milhões setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos) que se refere a:

- R\$ 203,06 referente a consignações do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anari), retida sobre vencimentos em 2020 e não pagas no exercício em virtude da falta de envio de documentos por parte do RPPS, devidamente demonstrado no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);

- R\$ 5.128,08 referente a Restos a Pagar Processados e inscritos em 2020, não pagos por se tratar de despesas de obrigações patronais do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anari), com pendências de documentação e da empresa JJ Comércio de Gases Exrel, ambos devidamente demonstrados no ANEXO TC-10 A, assim como no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);

- R\$ 4.073.916,99 referentes a Restos a Pagar Não Processados, inscritos em 2019/2020 e devidamente demonstrados tanto no ANEXO TC-10 B, quanto no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);

NOTA EXPLICATIVA 7 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

No quadro Demonstrativo do Superávit Financeiro por Destinação de Recurso, houve um Superávit Total apurado no período no montante de R\$ 14.257.054,14 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).


WANDERLEY PANHAN
Contabilidade do F.M.S.


JOSE PEREIRA DE MORAES FILHO
Secretário Municipal de Saúde



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2020

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1823-6 Conta: 624019-0
Local: 6098 CX.ECON.FEDERAL C/C 624.019-0 (CUSTEIO DAS AÇÕES E S

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2020 7.149.903,19

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Data	Número	Histórico	Valor
31/12/2020	19	TARIFAS BANCARIAS	4,20
			RS 4,20

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Data	Número	Histórico	Valor
31/12/2020	365	ESTORNO DE PAGAMENTO 5563	42.703,23
31/12/2020	365	ESTORNO DE PAGAMENTO 5564	18.699,79
31/12/2020	405	ESTORNO DE PAGAMENTO 5980	4.298,99
			RS 65.702,01

Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2020 RS 7.215.609,40

Notas Explicativas

Cacoal, 11 de janeiro de 2021

PATRICIA FORTES DE LIMA
COORDENAÇÃO TESOUREIRIA /FMS

WANDERLEY PANIAN
Contabilidade do F.M.S.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA;

Conta Referência:

Nome:

Período:

<https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta-individual.asp>

William Orlene Cordeiro
Diretor Legislativo

GOVCONTA CAIXA

1823600006

1823/006/00624019-0

FUNDO MUN DE SAÚDE DE CACOAL

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		
01/12/2020	314083	DEB TARIFA	0,500	0,00
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	0,500	0,500
02/12/2020	000001	CRED TED	0,500	0,00
02/12/2020	000001	CRED TED	5.320,00C	5.320,00C
02/12/2020	000001	CRED TED	4.425,35C	9.745,35C
02/12/2020	000001	CRED TED	42.323,84C	52.069,19C
02/12/2020	000001	CRED TED	1.620,00C	53.689,19C
02/12/2020	000001	CRED TED	1.440,00C	55.129,19C
02/12/2020	000001	CRED TED	1.440,00C	56.569,19C
02/12/2020	021138	CRED TEV	500.000,00C	565.569,19C
02/12/2020	162699	PG ORG GOV	73.234,66D	492.334,53C
02/12/2020	163112	PG ORG GOV	150.931,58D	341.402,95C
02/12/2020	163463	PG ORG GOV	76.227,56D	265.174,99C
02/12/2020	163500	PG ORG GOV	1.333,14D	254.841,85C
02/12/2020	164255	PG ORG GOV	7.112,30D	247.729,55C
02/12/2020	164613	PG ORG GOV	5.957,90D	241.771,65C
02/12/2020	165269	PG ORG GOV	46.696,37D	195.075,28C
02/12/2020	314081	PAG FORNEC	10.343,05D	184.732,23C
02/12/2020	990001	APL AUTOM	184.732,23D	0,00
03/12/2020	000001	CRED TED	4.200,00C	4.200,00C
03/12/2020	000001	CRED TED	28.900,00C	33.100,00C
03/12/2020	000001	CRED TED	41.568,18C	75.068,18C
03/12/2020	000001	CRED TED	80.000,00C	155.068,18C
03/12/2020	000001	CRED TED	133.000,00C	288.068,18C
03/12/2020	000001	CRED TED	260,00C	288.348,18C
03/12/2020	000001	CRED TED	331.792,55C	620.140,76C
03/12/2020	990001	APL AUTOM	620.140,76D	0,00
04/12/2020	314083	PAG FORNEC	81.045,85D	81.045,85D
04/12/2020	314083	DEB TARIFA	3,50D	81.049,35D
04/12/2020	727220	RESG AUTOM	81.049,35C	0,00
07/12/2020	000001	CRED TED	333.557,15C	333.557,15C
07/12/2020	891359	PAG AGUA	115,08D	333.442,07C
07/12/2020	891362	PAG AGUA	533,03D	332.909,04C
07/12/2020	891364	PAG AGUA	86,26D	332.822,78C
07/12/2020	546293	PG PREFEIT	5,00D	332.817,78C
07/12/2020	314083	PAG FORNEC	17.108,17D	315.709,61C
07/12/2020	990001	APL AUTOM	315.709,61D	0,00
08/12/2020	074129	PG PREFEIT	64,68D	64,68D
08/12/2020	074463	PG PREFEIT	28,70D	93,38D
08/12/2020	074708	PG PREFEIT	52,15D	145,53D
08/12/2020	074930	PG PREFEIT	68,04D	213,57D
08/12/2020	314083	PAG FORNEC	2.935,57D	3.150,14D
08/12/2020	314083	PAG FORNEC	75.863,11D	79.013,25D
08/12/2020	314083	PAG FORNEC	173,64D	79.186,89D
08/12/2020	727220	RESG AUTOM	79.186,89C	0,00
09/12/2020	000001	CRED TED	133.000,00C	133.000,00C
09/12/2020	000001	CRED TED	39.859,06C	172.859,06C
09/12/2020	000001	CRED TED	58.050,00C	230.909,06C
09/12/2020	036531	PG PREFEIT	1.125,76D	229.783,30C
09/12/2020	038783	PG PREFEIT	167,63D	229.595,67C
09/12/2020	314083	PAG FORNEC	61.826,64D	167.769,03C
09/12/2020	314083	PAG FORNEC	24.954,25D	142.814,78C
09/12/2020	990001	APL AUTOM	142.814,78D	0,00
10/12/2020	383289	PG LUZ/GAS	793,46D	793,46D
10/12/2020	383290	PG LUZ/GAS	1.828,81D	2.622,27D
10/12/2020	383292	PG LUZ/GAS	785,69D	3.407,96D
10/12/2020	383295	PG LUZ/GAS	2.018,47D	5.426,43D
10/12/2020	383298	PG LUZ/GAS	643,52D	6.069,95D
10/12/2020	383299	PG LUZ/GAS	82,30D	6.152,05D
10/12/2020	383301	PG LUZ/GAS	1.058,19D	7.210,24D
10/12/2020	383303	PG LUZ/GAS	426,74D	7.636,98D
10/12/2020	383305	PG LUZ/GAS	952,37D	8.591,35D
10/12/2020	383307	PG LUZ/GAS	8.248,31D	16.839,66D
10/12/2020	383309	PG LUZ/GAS	3.310,71D	20.150,37D
10/12/2020	383312	PG LUZ/GAS	2.003,70D	22.154,07D
10/12/2020	383315	PG LUZ/GAS	1.908,09D	24.062,16D
10/12/2020	383318	PG LUZ/GAS	2.665,95D	26.728,11D

<https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/comunicado.html>
Marta Helena Cordeiro
Diretor Legislativo

10/12/2020	383321	PG LUZ/GAS
10/12/2020	383324	PG LUZ/GAS
10/12/2020	467557	PAG BOLETO
10/12/2020	470866	PG PREFEIT
10/12/2020	835318	PAG GPS
10/12/2020	314083	PAG FORNEC
10/12/2020	727220	RESG AUTOM
11/12/2020	129396	ENVIO TED
11/12/2020	314083	PAG FORNEC
11/12/2020	727220	RESG AUTOM
14/12/2020	345224	PAG FONE
14/12/2020	345226	PAG FONE
14/12/2020	345231	PAG FONE
14/12/2020	345234	PAG FONE
14/12/2020	345235	PAG FONE
14/12/2020	345238	PAG FONE
14/12/2020	345239	PAG FONE
14/12/2020	345240	PAG FONE
14/12/2020	345241	PAG FONE
14/12/2020	345242	PAG FONE
14/12/2020	345243	PAG FONE
14/12/2020	345246	PAG FONE
14/12/2020	345247	PAG FONE
14/12/2020	314083	PAG FORNEC
14/12/2020	314083	PAG FORNEC
14/12/2020	314083	PAG FORNEC
14/12/2020	314083	PAG FORNEC
14/12/2020	727220	RESG AUTOM
15/12/2020	000001	CRED TED
15/12/2020	314083	CRED AUTOM
15/12/2020	222638	PG PREFEIT
15/12/2020	238656	PG LUZ/GAS
15/12/2020	883846	PAG GPS
15/12/2020	990935	PAG FONE
15/12/2020	314083	PAG FORNEC
15/12/2020	314083	PAG FORNEC
15/12/2020	727220	RESG AUTOM
16/12/2020	161010	CRED TED
16/12/2020	035605	PG ORG GOV
16/12/2020	036169	PG ORG GOV
16/12/2020	038389	PG ORG GOV
16/12/2020	038703	PG ORG GOV
16/12/2020	038975	PG ORG GOV
16/12/2020	039264	PG ORG GOV
16/12/2020	039576	PG ORG GOV
16/12/2020	039886	PG PREFEIT
16/12/2020	040119	PG PREFEIT
16/12/2020	040371	PG PREFEIT
16/12/2020	040596	PG PREFEIT
16/12/2020	040888	PG PREFEIT
16/12/2020	041169	PG PREFEIT
16/12/2020	041840	PG PREFEIT
16/12/2020	130329	PG PREFEIT
16/12/2020	161320	PAG FONE
16/12/2020	161321	PAG FONE
16/12/2020	161323	PAG FONE
16/12/2020	161324	PAG FONE
16/12/2020	161326	PAG FONE
16/12/2020	161327	PAG FONE
16/12/2020	161329	PAG FONE
16/12/2020	161330	PAG FONE
16/12/2020	161331	PAG FONE
16/12/2020	161334	PAG FONE
16/12/2020	161337	PAG FONE
16/12/2020	161342	PAG FONE
16/12/2020	161343	PAG FONE
16/12/2020	161346	PAG FONE
16/12/2020	161349	PAG FONE
16/12/2020	161350	PAG FONE
16/12/2020	894611	PAG GPS
16/12/2020	120494	ENVIO TED
16/12/2020	101030	ENVIO TED
16/12/2020	314083	PAG FORNEC
16/12/2020	990001	APL AUTOM
17/12/2020	000001	CRED TED
17/12/2020	324230	PAG AGUA
17/12/2020	324231	PG LUZ/GAS
17/12/2020	324235	PAG AGUA

82,500	24.810,21D
2.612,32D	27.422,53D
1.575,00D	28.597,53D
5.061,38D	34.058,91D
3.340,51D	37.399,42D
99.974,61D	137.374,03D
137.374,03C	0,00
139.791,77D	139.791,77D
64.313,28D	204.105,05D
204.105,05C	0,00
43,67D	48,67D
50,75D	99,42D
86,15D	185,57D
47,88D	233,45D
204,43D	437,93D
49,77D	437,70D
78,60D	568,50D
183,98D	750,43D
49,45D	797,93D
247,05D	1.046,98D
73,65D	1.120,63D
47,88D	1.168,51D
50,76D	1.219,37D
4.624,61D	6.043,88D
2.917,75D	7.561,63D
1.026,00D	8.987,63D
61.179,24D	70.166,87D
70.166,87C	0,00
6.712,37C	6.712,37C
4,00C	6.716,37C
698,51D	6.017,86C
1.839,69D	4.178,17C
668,14D	3.510,03C
2.772,27D	737,86C
35,037,87D	34.300,01D
206.043,65D	240.343,66D
240.343,65C	0,00
1.500.000,00C	1.500.000,00C
39.197,33D	1.460.802,67C
65.814,90D	1.394.987,77C
145.537,98D	1.249.449,79C
130.162,30D	1.119.287,49C
4.518,83D	1.114.358,66C
37.403,28D	1.076.960,38C
35.490,57D	1.040.469,81C
3.237,37D	1.037.232,44C
8.119,45D	1.029.112,99C
92.304,15D	936.808,84C
1.170,41D	935.638,41C
7.271,32D	928.367,11C
7.493,04D	920.874,05C
1.832,04D	916.992,01C
603,70D	916.368,31C
49,68D	916.338,63C
212,60D	916.126,03C
49,45D	916.076,58C
51,39D	916.025,19C
47,88D	915.977,31C
126,03D	915.851,28C
47,88D	915.803,40C
104,17D	915.699,23C
54,24D	915.644,99C
47,88D	915.597,11C
48,17D	915.548,94C
94,02D	915.454,92C
50,75D	915.404,17C
205,11D	915.199,06C
69,45D	915.149,61C
289,71D	914.859,90C
579,12D	914.280,78C
379.834,29D	534.446,43C
133.855,11D	400.591,32C
50.346,15D	350.245,17C
350.245,17D	0,00
375.051,72C	375.051,72C
66,89D	374.984,83C
20.201,45D	354.783,38C
75,75D	354.707,63C

Wen

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

a Caixa

https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual.php

17/12/2020	324238	PG LUZ/GAS	351,450	334.356,18C
17/12/2020	404665	PG PREFEIT	6.885,260	347.470,92C
17/12/2020	314083	PAG FORNEC	24.872,420	322.598,50C
17/12/2020	314083	PAG FORNEC	1.475,940	321.122,56C
17/12/2020	314083	PAG FORNEC	261.870,850	59.251,71C
17/12/2020	990301	APL AUTOM	59.251,710	0,00
16/12/2020	000001	CRED TED	19.250,09C	19.250,00C
18/12/2020	000001	CRED TED	54.055,00C	73.305,00C
18/12/2020	944567	PG PREFEIT	525,800	72.779,20C
18/12/2020	314083	PAG FORNEC	51.583,590	21.195,61C
18/12/2020	990001	APL AUTOM	21.195,610	0,00
21/12/2020	314083	EST PG FOR	1.389,12C	1.389,12C
21/12/2020	000524	PG LUZ/GAS	508,500	880,61C
21/12/2020	000543	PG LUZ/GAS	1.003,710	123,090
21/12/2020	000544	PG LUZ/GAS	1.492,000	1.615,090
21/12/2020	602030	PAG BOLETO	20.015,840	21.630,930
21/12/2020	915273	PG PREFEIT	123,450	21.754,380
21/12/2020	915530	PG PREFEIT	1.125,760	22.880,140
21/12/2020	916039	PG PREFEIT	187,630	23.067,770
21/12/2020	967139	PG LUZ/GAS	1.397,220	24.459,990
21/12/2020	967142	PG LUZ/GAS	1.950,180	26.410,170
21/12/2020	967145	PG LUZ/GAS	1.667,100	28.077,330
21/12/2020	130007	ENVIO TED	135.473,880	163.551,210
21/12/2020	314083	PAG FORNEC	1.389,120	164.940,330
21/12/2020	314083	PAG FORNEC	27.114,250	192.054,580
21/12/2020	314083	PAG FORNEC	94.911,990	286.966,570
21/12/2020	727220	RESG AUTOM	286.966,57C	0,00
22/12/2020	000001	CRED TED	30.800,00C	30.800,00C
22/12/2020	000001	CRED TED	19.750,00C	50.050,00C
22/12/2020	346302	PAG AGUA	138,440	49.911,56C
22/12/2020	346305	PAG AGUA	93,660	49.817,90C
22/12/2020	346306	PAG AGUA	49,970	49.767,93C
22/12/2020	346309	PAG AGUA	38,680	49.729,25C
22/12/2020	346310	PAG AGUA	72,230	49.656,97C
22/12/2020	346311	PAG AGUA	88,040	49.568,91C
22/12/2020	346312	PAG AGUA	481,940	49.088,95C
22/12/2020	372337	PG PREFEIT	13,370	49.073,58C
22/12/2020	372627	PG PREFEIT	25,620	49.047,96C
22/12/2020	372879	PG PREFEIT	22,590	49.025,37C
22/12/2020	373128	PG PREFEIT	22,580	49.002,79C
22/12/2020	373367	PG PREFEIT	322,890	48.679,90C
22/12/2020	373582	PG PREFEIT	58,470	48.621,43C
22/12/2020	373844	PG PREFEIT	1,400	48.620,03C
22/12/2020	374041	PG PREFEIT	1,680	48.618,35C
22/12/2020	374245	PG PREFEIT	19,760	48.598,59C
22/12/2020	374517	PG PREFEIT	1,120	48.597,47C
22/12/2020	374730	PG PREFEIT	1,680	48.595,79C
22/12/2020	374954	PG PREFEIT	1,500	48.594,29C
22/12/2020	375413	PG PREFEIT	59,880	48.534,41C
22/12/2020	375638	PG PREFEIT	89,620	48.444,79C
22/12/2020	375788	PG PREFEIT	89,270	48.355,52C
22/12/2020	375979	PG PREFEIT	43,420	48.312,10C
22/12/2020	376236	PG PREFEIT	38,500	48.273,60C
22/12/2020	399823	PAG BOLETO	6.573,380	41.700,22C
22/12/2020	448341	PG LUZ/GAS	922,620	40.777,60C
22/12/2020	448358	PG LUZ/GAS	3.273,000	37.504,60C
22/12/2020	448359	PG LUZ/GAS	1.197,830	36.306,77C
22/12/2020	448360	PG LUZ/GAS	2.766,500	33.539,87C
22/12/2020	448361	PG LUZ/GAS	1.513,700	31.626,17C
22/12/2020	448363	PG LUZ/GAS	671,410	30.954,76C
22/12/2020	448364	PG LUZ/GAS	2.109,340	28.845,42C
22/12/2020	448365	PG LUZ/GAS	941,030	27.904,39C
22/12/2020	448367	PG LUZ/GAS	141,530	27.762,86C
22/12/2020	448369	PG LUZ/GAS	1.522,810	26.240,05C
22/12/2020	448370	PG LUZ/GAS	85,720	26.154,31C
22/12/2020	448372	PG LUZ/GAS	805,860	25.348,47C
22/12/2020	448373	PG LUZ/GAS	1.936,860	23.413,61C
22/12/2020	448374	PG LUZ/GAS	1.347,700	22.065,91C
22/12/2020	448375	PG LUZ/GAS	2.050,080	19.415,83C
22/12/2020	468290	PG PREFEIT	2.586,930	16.828,90C
22/12/2020	468536	PG PREFEIT	697,000	16.131,90C
22/12/2020	468695	PG PREFEIT	349,760	15.782,14C
22/12/2020	468855	PG PREFEIT	154,800	15.627,34C
22/12/2020	667084	PAG GPS	1.004,140	14.623,20C
22/12/2020	667094	PAG GPS	1.707,370	12.915,83C
22/12/2020	314083	PAG FORNEC	77.397,280	64.481,450
22/12/2020	314083	PAG FORNEC	4.298,990	68.780,440
22/12/2020	314083	PAG FORNEC	91.322,420	160.102,860

Caixa

https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/Willian Orolane Cordero
Diretor Legislativo

22/12/2020	727220	RESG AUTOM	120.102,86C	0,00
23/12/2020	314083	EST PG FOR	943,60C	943,60C
23/12/2020	913615	PAG AGUA	146,96D	796,64C
23/12/2020	913616	PAG AGUA	223,30D	573,34C
23/12/2020	913617	PAG AGUA	98,26D	475,08C
23/12/2020	947665	PG PREFEIT	16,00D	459,08C
23/12/2020	947844	PG PREFEIT	14,00D	445,08C
23/12/2020	947994	PG PREFEIT	76,50D	368,58C
23/12/2020	948211	PG PREFEIT	70,25D	298,33C
23/12/2020	948381	PG PREFEIT	23,00D	275,33C
23/12/2020	971378	PG PREFEIT	6,00D	269,33C
23/12/2020	971587	PG PREFEIT	5,00D	264,33C
23/12/2020	971753	PG PREFEIT	56,63D	207,70C
23/12/2020	971897	PG PREFEIT	96,32D	111,38C
23/12/2020	972079	PG PREFEIT	1,00D	110,38C
23/12/2020	972249	PG PREFEIT	1,25D	109,13C
23/12/2020	972617	PG PREFEIT	5,00D	104,13C
23/12/2020	972827	PG PREFEIT	89,50D	14,63C
23/12/2020	973026	PG PREFEIT	6,00D	6,63C
23/12/2020	314083	PAG FORNEC	30.552,36D	30.545,73D
23/12/2020	314083	PAG FORNEC	3.559,62D	34.105,35D
23/12/2020	314083	PAG FORNEC	4.948,74D	39.054,09D
23/12/2020	314083	PAG FORNEC	156.698,74D	195.752,83D
23/12/2020	314083	PAG FORNEC	86,82D	195.839,65D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	195.839,65C	0,00
24/12/2020	000001	CRED TED	13.517,00C	13.517,00C
24/12/2020	990001	APL AUTOM	13.517,00D	0,00
28/12/2020	000001	CRED TED	33.086,25C	33.086,25C
28/12/2020	280857	CRED TEV	2.003.000,00C	2.033.086,25C
28/12/2020	120985	ENVIO TED	500.000,00D	1.533.086,25C
28/12/2020	121151	ENVIO TED	346.348,39D	1.186.737,86C
28/12/2020	281039	ENVIO TEV	357.937,15D	828.800,67C
28/12/2020	314083	PAG FORNEC	273.017,59D	555.783,08C
28/12/2020	314083	PAG FORNEC	694,56D	555.088,52C
28/12/2020	314083	PAG FORNEC	5.730,12D	549.358,40C
28/12/2020	990001	APL AUTOM	549.358,40D	0,00
29/12/2020	000001	CRED TED	971,71C	971,71C
29/12/2020	000001	CRED TED	7.978,50C	8.950,21C
29/12/2020	000001	CRED TED	7.801,20C	16.751,41C
29/12/2020	246493	PG PREFEIT	4.492,18D	12.259,23C
29/12/2020	248577	PG PREFEIT	7.333,97D	4.923,26C
29/12/2020	248930	PG PREFEIT	84.743,53D	79.820,29D
29/12/2020	249221	PG PREFEIT	999,39D	80.819,67D
29/12/2020	249410	PG PREFEIT	14.257,82D	95.077,49D
29/12/2020	249617	PG PREFEIT	6.542,69D	101.620,18D
29/12/2020	249856	PG PREFEIT	12.023,49D	113.643,67D
29/12/2020	250033	PG PREFEIT	15,60D	113.659,35D
29/12/2020	123127	ENVIO TED	675,67D	114.335,02D
29/12/2020	123268	ENVIO TED	5.000,33D	119.335,37D
29/12/2020	123679	ENVIO TED	9.117,88D	128.453,25D
29/12/2020	291048	ENVIO TEV	74.021,82D	202.474,27D
29/12/2020	291156	ENVIO TEV	4.563,68D	207.037,95D
29/12/2020	314083	PAG FORNEC	2.257,32D	209.295,27D
29/12/2020	314083	PAG FORNEC	59.603,86D	268.899,13D
29/12/2020	314083	PAG FORNEC	173,64D	269.072,77D
29/12/2020	717220	RESG AUTOM	269.072,77C	0,00
30/12/2020	000001	CRED TED	5.847,98C	5.847,98C
30/12/2020	000001	CRED TED	56.252,62C	62.100,60C
30/12/2020	301053	CRED TEV	1.300.000,00C	1.362.100,60C
30/12/2020	185405	PG ORG GOV	36.132,17D	1.335.768,43C
30/12/2020	185783	PG ORG GOV	71.377,83D	1.254.390,60C
30/12/2020	186150	PG ORG GOV	87.354,40D	1.166.836,20C
30/12/2020	186726	PG ORG GOV	4.675,53D	1.162.160,67C
30/12/2020	186939	PG ORG GOV	114.522,42D	1.047.638,15C
30/12/2020	187236	PG ORG GOV	45.137,31D	1.002.500,94C
30/12/2020	187614	PG ORG GOV	15.936,19D	986.504,75C
30/12/2020	187895	PG ORG GOV	402,67D	986.102,08C
30/12/2020	166757	ENVIO TED	415.383,16D	570.718,92C
30/12/2020	167395	ENVIO TED	240.797,08D	329.521,86C
30/12/2020	300907	ENVIO TEV	10.954,06D	318.967,80C
30/12/2020	301115	ENVIO TEV	161.383,00D	157.584,50C
30/12/2020	314083	PAG FORNEC	6.637,50D	150.947,00C
30/12/2020	314083	PAG FORNEC	0.212,50D	142.734,50C
30/12/2020	314083	DEB TARIFA	2,00D	142.732,50C
30/12/2020	990001	APL AUTOM	142.732,50D	0,00
31/12/2020		SALDO FINAL		0,00

Caixa

Willian Ortolane Cordeiro

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

1823600006

1823/013/00624019-3

FUNDO MUN DE SAUDE CACOAL

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR			11.756.012,80C
01/12/2020	031050	CRED.AUTOR	0,00000000	1,10C	11.756.013,90C
02/12/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	11.756.013,90C
02/12/2020	000000	CRED JUROS	0,00115900	8.122,40C	11.764.136,30C
02/12/2020	021138	TEV MESM T	0,00000000	500.000,00D	11.264.136,30C
03/12/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	11.264.136,30C
03/12/2020	000000	CRED JUROS	0,00115900	4.864,23C	11.269.000,53C
15/12/2020	201127	CRED.AUTOR	0,00000000	1,10C	11.269.001,63C
16/12/2020	161010	TEV MESM T	0,00000000	1.500.000,00D	9.769.001,63C
19/12/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	9.769.001,63C
19/12/2020	000000	CRED JUROS	0,00115900	638,59C	9.769.640,22C
28/12/2020	280857	TEV MESM T	0,00000000	2.000.000,00D	7.769.640,22C
28/12/2020	201228	TRANSFRECURSO(E/I)	0,00000000	1,10D	7.769.639,12C
30/12/2020	301053	TEV MESM T	0,00000000	1.300.000,00D	6.469.639,12C
30/12/2020	201230	TRANSFRECURSO(E/I)	0,00000000	1,10D	6.469.638,02C
31/12/2020	-	SALDO FINAL			6.477.136,33C



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CACOAL, RO	Código 1823	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5.082691	5.983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.350.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL	CPF/CNPJ 19.112.323/0001-03	Conta Corrente 008.00524010-0	Mês/Ano 12/2020	Faixa 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Análise		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	4.638,68C	783,707545
Aplicações	2.309.697,77C	401.081,770004
Resgates	1.724.208,20D	288.175,023862
Rendimento Bruto no Mês	86,92C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	680.265,17C	113.689,853687
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		
(* Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor)		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
01/12	RESGATE	0,50D	0,023565
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02/12	APLICACAO	184.732,23C	30.877,395171
03/12	APLICACAO	820.140,76C	103.653,847985
04/12	RESGATE	81.049,35D	13.546,964171
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07/12	APLICACAO	315.709,61C	52.765,835410
08/12	RESGATE	79.188,89D	13.235,495815
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09/12	APLICACAO	142.814,78C	23.870,270315
10/12	RESGATE	137.374,03D	22.650,750087
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11/12	RESGATE	204.105,05D	34.113,932255
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14/12	RESGATE	70.166,87D	11.727,569437
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15/12	RESGATE	240.343,66D	40.170,376340
Rendimento Base			IRRF
		0,00	0,00

Dados de Tributação

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato de Fundos

CAIXA<https://sistemafundofundacao.caixa.gov.br/sistemafundofundacao/consultarExtratoFundo.aspx>
Diretor LegislativoExtrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência: CACOAL RO		Código 1823	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	
Rentabilidade do Fundo				
No Mês(%) 0.0138	No Ano(%) 0.1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0.1483	Cota em: 30/11/2020 5.982691	Cota em: 31/12/2020 5.983517
Administradora				
Nome Caixa Econômica Federal		Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04	
Cliente				
Nome FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL		CPF/CNPJ 18.112.323/0001-03	Conta Corrente 006.00824019-0	Mês/Ano 12/2020
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação 02/02		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.688,68C	783,707545
Aplicações	2.399,697,77C	401,081,770004
Resgates	1.724,208,20D	288,175,623862
Rendimento Bruto no Mês	86,92C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa do Saldo	0,00	
Saldo Bruto*	680,265,17C	113,689,853687
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16/12	APLICACAO	350,245,17C	58,538,649579
17/12	APLICACAO	59,251,71C	9,903,044885
18/12	APLICACAO	21,185,61C	3,542,510859
21/12	RESGATE	286,986,57D	47,931,630088
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22/12	RESGATE	180,102,86D	29,758,326593
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23/12	RESGATE	105,839,85D	32,730,883420
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24/12	APLICACAO	13,517,00C	2,250,096301
28/12	APLICACAO	549,358,40C	91,813,689999
29/12	RESGATE	289,072,77D	44,969,582063
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30/12	APLICACAO	142,732,50C	23,854,429195

Dados do Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

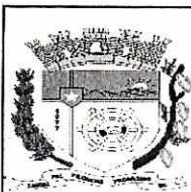
Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressões e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-601
Ouvidoria: 0800 726 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesso ao site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL

CNPJ: 04092714000128

Rondônia

Exercício: 2021

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

3038 / 2021

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 03/08/2021

Página 1 / 1

Fornecedor: 111361 - LEILA ANDRADE FELICIDADE TEZZARI

CPF: 833.211.602-34

RG: 892086

Endereço: AV. DAS COMUNICAÇÕES, 3930

Bairro: TEIXEIRÃO Cidade: CACOAL - RO

CEP:.-

Telefone:

Órgão: 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo:	3784 / 2021
Unid. Orçamentária: 13.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade:	
Função: 10	Saúde	Nº Licitação:	/
Sub Função: 122	Administração Geral	Nº Contrato:	/
Programa: 0029	SAÚDE PARA TODOS	Data Publicação:	
Projeto/Atividade: 2230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	Homologação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.14.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	ID Contrato:	
Desdobramento: 14	DIARIAS NO PAIS	Subvenção:	/
SubDesdobramento: 00		Cód. do Bem:	
Fonte de Recurso: 10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAU		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 8	Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA:

Despesa com diárias a designar em favor da servidora Leila Andrade Felicidade Tezzari, devido a necessidade de se deslocar a cidade de Porto Velho/RO a fim de participar do curso de Controle Interno na Administração Pública.

Valor R\$ 1.440,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no Reduzido 8, Solicitação de Despesa 3038/2021, Processo 3784/2021.

Justificativa: Mem. nº 392/GAB/SEMUSA/2021

Saída: 04/08/2021 às 09h00min

Retorno: 07/08/2021 às 13h00min (previsão)

Meio de transporte: Veículo oficial

Ord. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	66982 DIARIA DENTRO DO ESTADO	DI	4,00	360,0000	1.440,00
Total:					1.440,00

TAINÃ LOPES DE MELO
GESTOR(A) DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Mun. de Saúde



ADVOGADO DO AUTOR: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RÉU: M. D. C.

ADVOGADO DO RÉU: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL

DECISÃO

Vistos

DANIELLI RODRIGUES PEREIRA propôs AÇÃO em face do MUNICÍPIO DE CACOAL pleiteando a realização de CONSULTA EM PSIQUIATRIA.

A Requerente, atualmente com 31 anos de idade, possui quadro de transtorno bipolar, com uso de medicamento contínuo para tratamento, necessitando de acompanhamento.

Faz pedido liminar para que o requerido providencie a realização da consulta.

DECIDO.

Para a concessão da tutela provisória imperiosa a demonstração da probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (tutela de urgência, NCPC 300) ou, apenas a prova inequívoca do direito alegado sem a necessidade de demonstração de perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (tutela de evidência, NCPC 311).

Enfatizo ser consolidado o entendimento jurisprudencial no sentido da possibilidade de antecipação dos efeitos da tutela contra a Fazenda Pública a fim de assegurar o cumprimento de medida específica não incluída nas exceções do art. 1º da Lei nº 9.494/1997.

Os arts. 196 e seguintes da Constituição Federal dispõem que "a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Com efeito, em sede de cognição sumária, vislumbro que há elementos suficientes para autorizar a concessão da medida liminar em análise à peça inaugural e aos documentos que a instruem, estando demonstradas a plausibilidade das alegações e a urgência no recebimento dos medicamentos a fim de se evitar a concretização de danos decorrentes de eventual demora na resolução do conflito.

A petição inicial está instruída com relatórios e formulários que demonstram o cadastro no SISREG da consulta em 28/05/2021 com RISCO VERMELHO - EMERGÊNCIA.

Depreende-se do texto constitucional a solidariedade dos entes públicos na execução dos serviços através de um sistema único de saúde (CF 198). Não cabe à pessoa que precisa de tratamento de saúde com celeridade aguardar discussão entre os órgãos quanto a quem deve efetivamente desembolsar valores para custear o tratamento de saúde necessário.

Ocorre que, tratando-se de obrigação solidária, cabe ao titular do direito optar contra quem quer demandar, por isso, ficará a cargo do Município o agendamento da consulta.

A urgência decorre da própria natureza assistencial da causa, sendo a saúde um bem juridicamente tutelado de modo a garantir eficiência e celeridade no tratamento da paciente a fim de preservação da própria vida saudável.

Tenho que a situação financeira da paciente é insuficiente para custeio próprio, utilizando-se da rede pública de saúde para tentar resolver o impasse.

Eventual dano possível ao ente público é proporcionalmente inferior ao severamente imposto àquele que carece do auxílio.

Posto isso, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela para determinar, até o deslinde da ação, que MUNICÍPIO DE CACOAL viabilize os meios necessários à realização, junto a rede pública ou unidade particular, de CONSULTA EM PSIQUIATRIA. Caso necessário deslocamento para outro Estado/Município, deverá arcar com as respectivas despesas de alimentação e transporte do paciente e um(a) acompanhante.

Prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da citação via sistema, para informar a data agendada para a consulta, sob pena de sequestro.

Intime-se a parte requerente (via sistema PJe).

Cite-se e intime-se (via sistema) a parte requerida, advertindo-a que o feito tramitará pelo procedimento da Lei nº 12.153/2009 e que deverá apresentar defesa ao feito no prazo de 30 (trinta) dias.

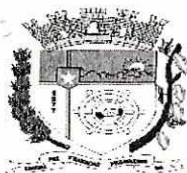
Vindo as respostas, intime-se a parte requerente (via sistema PJe) para impugnação.

Desde já fica registrado que em virtude de ser costumeiro as partes rés não transacionarem em casos como o presente, com fundamento no art. 331, § 3º, do CPC, deixará de ser designada audiência de tentativa de conciliação, de modo que após a fase postulatória será realizado o julgamento conforme o estado do processo.

SERVE A PRESENTE DECISÃO DE MANDADO A SER ENTREGUE AO OFICIAL DESTA COMARCA PARA INTIMAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CACOAL e do PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Rua Anísio Serrão, centro, Cacoal-RO.

Cacoal/RO, 12/07/2021

Juiz de Direito - Emu Karla Yamamoto Rocha



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CACOAL
Rondônia

Exercício: 2021

DECLARAÇÃO

Processo: 3784 / 2021

OBJETO:

Despesa com diárias a designar em favor da servidora Leila Andrade Felicidade Tezzari, devido a necessidade de se deslocar a cidade de Porto Velho/RO a fim de participar do curso de Controle Interno na Administração Pública.

Valor R\$ 1.440,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no Reduzido 8, Solicitação de Despesa 3038/2021, Processo 3784/2021.

Justificativa: Mem. nº 392/GAB/SEMUSA/2021

Saída: 04/08/2021 às 09h00min

Retorno: 07/08/2021 às 13h00min (previsão)

Meio de transporte: Veículo oficial

Nos termos do artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaramos que a presente despesa ordenada neste processo à epígrafe, encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CACOAL, 03 de agosto de 2021

TAINÃ LOPES DE MELO
GESTOR(A) DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Sec. Mun. de Saúde